INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado uma entrada para ambulâncias e rampas de acesso para pessoas com deficiência no Ginásio Municipal Luiz Augusto Zin, possibilitando rápido atendimento em casos de emergência e o acesso de pessoas com necessidades especiais no espaço esportivo, respectivamente.

A medida facilitará o trabalho das equipes de emergência em casos de lesões durante a prática esportiva, e oportunizará ainda a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente esportivo, apresentando condições para a prática de esportes paraolímpicos no ginásio municipal.

P. encaminhamento.

Arapongas, 17 de janeiro de 2020.

#####

**(Professor Levi do Handebol)**

**LEVI APARECIDO XAVIER**

Vereador